CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO N° 17//2025

Assunto: Solicita Providências
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Eu, Maria Idalina da Silva, em conjunto com os Vereadores Gilmar Costa da Silva e Thalles Silva Gomes, requeiro à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução n° 04/2016, especialmente o que preconiza o §3°, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que seja devidamente constituída a Comissão Especial em Defesa dos Procedimentos Específicos na Área da Saúde. Para facilitar o desenvolvimento da Resolução, venho encaminhar minuta anexa a este Requerimento.

J U S T I F I C A T I V A

A criação de uma Comissão Especial em Defesa dos Procedimentos Específicos na Área da Saúde faz-se necessária para estudos e apontamentos na transparência dos agendamentos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos recursos pactuados para a população Alfenense.

Sendo certo que, esta Comissão objetiva fortalecer os objetivos e os princípios em prol de uma saúde de qualidade e resolutiva, desde a atenção básica, passando pela urgência e emergência, consultas especializadas, exames diagnósticos e serviços hospitalares.

Posto isto, a descrita Comissão poderá somar esforços no acompanhamento das demandas da saúde em nosso município, de modo a proporem soluções que possam contribuir para o aperfeiçoamento e a melhoria dos serviços de saúde prestados à população Alfenense.

Ante todo exposto, percebe-se que a mencionada Comissão poderá, então, ser utilizada como um mecanismo de mobilização e articulação em torno de ações que possam garantir uma saúde de qualidade aos nossos cidadãos, portanto, mostra-se de suma importância.

Sem mais para o momento, renovamos voto de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 31/01/2025.

Maria Idalina da Silva
Vereadora

Gilmar Costa da Silva
Vereador

Thalles Silva Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº _____, XX DE XXXXXX DE XXXX.

Constitui a Comissão Especial em Defesa dos Procedimentos Específicos na Área da Saúde.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial em Defesa dos Procedimentos Específicos na Área da Saúde, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº ___/2025, composta pelos seguintes Vereadores (a):

I – Presidente: _____;
II – Relator: _____;
III – Secretário: _____.

Art. 2º A Comissão Especial em Defesa dos Procedimentos Específicos na Área da Saúde possui como finalidade realizar estudos e apontamentos na transparência dos agendamentos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos recursos pactuados para a população Alfenense.

Parágrafo único. As reuniões da referida comissão poderão ocorrer quinzenalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

Art. 3º A Comissão Especial em Defesa dos Procedimentos Específicos na Área da Saúde, vigerá por 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, XX de XXXXXX de XXXX.

MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente do Legislativo